



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO TRT-19ª AJA N. 004/2014 (Proc. n. 30.602/2013)

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS NA ÁREA DE APOIO
ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO E ATIVA
SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2.076, Centro – Maceió – AL, neste ato representado por sua Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargadora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n. 427.525 SSP/DF e CPF n. 114.587.201-87, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, n. 5, Farol, nesta cidade, aqui representada por sua Sócia Gerente, Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o n. 445.597.124-68 e portadora da Cédula de Identidade n. 684.990 SSP/AL, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 30.602/2013, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico n. 29/2013, pactuando este NONO TERMO ADITIVO, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar 24.2.2017, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DO DIREITO À REPACTUAÇÃO FUTURA

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica resguardado à CONTRATADA o direito a pleitear a repactuação, a ser exercido tão logo se disponha do documento coletivo devidamente homologado.

DA GARANTIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que a garantia prevista na Cláusula Oitava do Contrato AJA N. 004/2014, na forma estipulada na IN 02/2008 do MPOG, assegurará o pagamento de:

- I – prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- II – prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- III – multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
- IV – obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes da execução desta prorrogação contratual correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao TRT da 19ª Região, conforme Programa de Trabalho 15120.02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 3390.37 (Locação de Mão-de-Obra) e Nota de Empenho n. 2017NE000136, emitida em 13.01.2017.

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 16 de janeiro de 2017.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 19ª Região -
no exercício da Presidência
CONTRATANTE


IVONETE PORFÍRIO BARROS
Sócia-Gerente da Ativa Serviços Gerais Eireli
CONTRATADA



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**

Processo nº 515/2016-1. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de logística de transporte local ou intermunicipal, ENVIO DAS PROPOSTAS até as 10h e INÍCIO DAS DISPUTAS às 11h, do dia 02/02/17, no site www.licitacoes.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações. Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5ª, Campinas/SP.

MARIA INÊS CANELLA GARDIN
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº CP0159/2016. Contrato: 54/2016. Espécie: I TA. Partes: TRT e Impacto Controle de Fragas Ltda EPP. Objeto: I) ratificação da redação do Parágrafo primeiro da Cláusula 2ª, onde constou, "O prazo para monitoramento das estações SENTICON será de 24 meses a contar da data da assinatura do contrato", fazer constar, "O prazo para monitoramento das estações da SENTICON será de 24 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início das Inspeções"; e II) ratificação da redação da Cláusula 13, onde constou, "a vigência do contrato é de 24 meses, a contar da sua assinatura", fazer constar, "O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 24 meses contados do recebimento da Ordem de Início das Inspeções". Fundamento: Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Adiel Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pelo locador, Roberto Garcia Dornaz. Data: 16/01/2017.

Processo de Locação nº 2/2003. Contrato: 29/2003. Espécie: II TA. Partes: TRT e Construtora Malibu São Carlos Ltda. Objeto: ratificação da redação da cláusula primeira do 1º TA, onde constou, "referente à não aplicação do reajuste em 2016", passa a constar, "referente à não aplicação do reajuste em 2015". Fundamento: Lei 8.245/1991 e subsidiariamente a 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Adiel Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pelo locador, Adhemar Pozzi Ranciaro e Denis Pozzi Ranciaro Corral. Data: 02/01/2017.

Processo nº CP0593/2015. Contrato: 129/2015. Espécie: IV TA. Partes: TRT e Câmara e Griffo Engenharia e Construções Ltda. Objeto: I) supressão do item 20.14 da planilha de custo inicial, totalizando R\$ 23.153,63; II) acréscimo do item 20.15 na planilha de custo, totalizando R\$ 65.076,72; e III) acréscimo de quadros elétricos e cabine Primária com transformador, no importe total de R\$ 22.072,50. Classificação: 02.122.0571.1M61.3820.4490.51.91. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 65, § 1º. Empenhos: 2015NE0003979 e 2015NE0003980, de 21/12/2015, e 2015NE004339, de 31/12/2015. LO: 13.255 de 14/01/2016. Assinam: pelo TRT, Adiel Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela empresa, Cristóvam Griffo Neto. Data: 16/01/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo: 7657/2016. Contrato nº 3/2017. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Homeoffice Móveis Ltda - ME. Objeto: aquisição de mobiliário em geral, a ser utilizado na Vara do Trabalho de Pindamonhangaba - MA. Valor: R\$ 78.996,00. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura. Data da assinatura: 16/01/2017. Assinam: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias (p/contratante) e o Sr. Pierre Aírton Carvalho Oliveira (p/contratada).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2016. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Expediente). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMERCIO - ME (CNPJ: 84.153-110/0001-62). Item 07: Valor Unitário R\$ 1,54; Item 15: Valor Unitário R\$ 1,10; Item 16: Valor Unitário R\$ 1,40; Item 17: Valor Unitário R\$ 1,40; Item 19: Valor Unitário R\$ 0,50 e o item 21: Valor Unitário R\$ 0,60. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2016. Processo: 1770/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2017 - SRP**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por intermédio do Projeto designado, torna público que foi ADIADA a licitação supra, visando contratação de empresa, para realização de serviços técnicos especializados na área de Segurança da Informação, compreendendo serviços de análise de vulnerabilidades e testes de segurança (ethical hacking), mediante REGISTRO DE PREÇOS, haja vista as alterações que serão procedidas no edital após questionamentos suscitados pelas empresas interessadas. Posteriormente será divulgada a nova data do certame. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (77) 3321-2429/2404, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@trt17.jus.br.

GENÉSIO ROSAS BRITO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 3020/2011. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. ESPÉCIE: Rescisão do contrato nº 77/2011, a contar do dia 30/11/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 29.396/2013. Espécie: 8º termo aditivo ao Contrato AJA Nº 022/2014, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Ativa Serviços Gerais Ltda., CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, com efeito a contar de 24/02/2017. Base Legal: Lei nº. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 15120.02.122.0571.4256.0027. Natureza da Despesa 339037 e Nota de Empenho n. 2017 NE000113, emitida em 13/01/2017; Assinatura: 13/01/2017; Signatários: Des. Yanda Maria Ferreira Lustosa, Vice-Presidente do TRT 19ª Região, no exercício da Presidência, pelo contratante e a Sra. Ivonete Porfírio Barros, pela Contratada.

Processo: 30.602/2013. Espécie: 9º termo aditivo ao Contrato AJA Nº 004/2014, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Ativa Serviços Gerais Ltda., CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, com efeito a contar de 24/02/2017. Base Legal: Lei nº. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 15120.02.122.0571.4256.0027. Natureza da Despesa 339037 e Nota de Empenho n. 2017 NE000113, emitida em 13/01/2017; Assinatura: 16/01/2017; Signatários: Des. Yanda Maria Ferreira Lustosa, Vice-Presidente do TRT 19ª Região, no exercício da Presidência, pelo contratante e a Sra. Ivonete Porfírio Barros, pela Contratada.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2016**

PA 2.754/2016: O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedor para o GRUPO I do certame em epígrafe a empresa BUFFET GARRY KASPAROV LTDA., CNPJ: 03.150.488/0001-21, com o valor de R\$ 194.304,50.

MARIA NELY DUARTE RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TRT22 nº 2/2017, firmado em 16/1/2017, com a empresa Bookpanners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda., CNPJ 15.424.720/0001-51. Objeto: Fomento de livros. Amparo: Pregão Eletrônico nº 25/2016. Processo: 428/2016. Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2017. Cobertura Orçamentária: ND 33903046. PT 02122057142560022. Valor: R\$ 30.000,00. NE 57/2017, de 12/1/2017. Signatários: Adão Alves dos Santos (p/contratante) e Daniela Fernanda da Silva (p/contratada).

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 7/2017, firmada em 10/1/2017, com a empresa Vizion Gráfica Ltda. Amparo: Pregão eletrônico TRT22 nº 30/2016. Processo: 554/2016. Objeto: fornecimento de impressos. (Lote) valor: (1) R\$ 27.500,00; (2) R\$ 49.800,00; (3) R\$ 37.800,00. Vigência: 12 meses. Signatários: Adão Alves dos Santos (p/TRT22) e Antônio Francisco de Carvalho Alcos (p/Fomecedora).

Ata de Registro de Preços nº 8/2017, firmada em 10/1/2017, com a empresa Daisy Dias Batista. Amparo: Pregão eletrônico TRT22 nº 30/2016. Processo: 554/2016. Objeto: fornecimento de impressos. (Lote) valor: (1) R\$ 63.180,00. Vigência: 12 meses. Signatários: Adão Alves dos Santos (p/TRT22) e Daisy Dias Batista (p/Fomecedora).

Ata de Registro de Preços nº 9/2017, firmada em 10/1/2017, com a empresa Lotus Editora Ltda. Amparo: Pregão eletrônico TRT22 nº 30/2016. Processo: 554/2016. Objeto: fornecimento de impressos. (Lote) valor: (6) R\$ 6.499,50. Vigência: 12 meses. Signatários: Adão Alves dos Santos (p/TRT22) e Paulo Henrique Lopes Bastos (p/Fomecedora).

Ata de Registro de Preços nº 10/2017, firmada em 10/1/2017, com a empresa Texgraf Editora Ltda. Amparo: Pregão eletrônico TRT22 nº 30/2016. Processo: 554/2016. Objeto: fornecimento de impressos. (Lote) valor: (7) R\$ 68.638,00. Vigência: 12 meses. Signatários: Adão Alves dos Santos (p/TRT22) e Ligia Franz Oliveira (p/Fomecedora). Especificações completas no site www.trt22.jus.br.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc 8.677/15, 3º Termo Aditivo ao Contrato 11/15. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato por 90 dias, de 29/01/17 a 28/04/17. Fundamento Legal: art. 5º, II, c/c 5º da Lei 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: New Line Sistemas de Segurança Ltda. CNPJ 00.355.766/0001-32. Assinatura, 18/01/17, Signatários: Amadeu Rodrigues Gonçalves; Criger Luiz Nantes Foss/Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 14/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Elevadores Onis Ltda., CNPJ nº 29.739.737/0049-57. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 (cinco) elevadores e 1 (uma) plataforma da marca Onis, instalado no edifício-sede do Contratante, com fornecimento de peças e componentes genuínos. Valor mensal do contrato: R\$ 73.000,00. Fundamento Legal: Art. 5º, II, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 27.12.2016. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGC-CA. Pela Contratada: Carlos Eduardo Tofano de Oliveira

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato n. 2/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Madaira Corretora de Seguros S/S Ltda. OBJETO: prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, mediante sistema informatizado, com uso de cartão eletrônico magnético, para fornecimento de gasolina comum, diesel comum e S10 em postos de abastecimento a serem credenciados pela Contratada. PREÇO UNITÁRIO: taxa de administração de 1,498%, incidente sobre a quantia correspondente ao combustível fornecido no mês. VIGÊNCIA: 18/01/2017 a 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339039. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0001350-61.2016-4.01.8101-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2017. Assinado por: José Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Gilvan Guidin, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato 100/16. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (Sr. Jean Daniel Zuker). CNPJ: 07.018.110/0001-20. OBJETO: Ativação do sistema de controle de acesso na SJBA e JEF, mediante levantamento da situação atual. Valor: R\$ 6.500,00. VIGÊNCIA: 100 dias. Dotação Orçamentária: 02.061056942570001 e ND 33.90.39. BASE LEGAL: Leis 8.666/93 (art. 24, II), 12.846/13, 12.349/10, IN 02/10-MPOG e PA 0011906-61.2015-4.01.8104-JFBA. Ass. em 11/01/17.

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna pública a aplicação, através da PÁG 00013667-80.2016-4.01.8104, à empresa PIRANGI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 14.757.957/0001-52, da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Justiça Federal-Seção Judiciária do Estado da Bahia pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, c/c item I da Cláusula das Sanções Administrativas do Contrato nº. 69/2014. MM. Juiz Federal

FABIO MOREIRA RAMIRO
Diretor
Em Exercício

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços publicado à pag. 169 do dia 19 de janeiro de 2017, Seção 3, ONDE SE LÊ: "para aquisição de papel A4", LEIA-SE: "para aquisição de equipamentos de Ar Condicionado".